



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

OFÍCIO N° 1.940/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 28 de novembro de 2025.

Referente: **Moção de Apelo**

16ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
4086/2025 DATA / HORA
04/12/2025 11:15:56 USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Moção de Apelo nº 12/2025**, de autoria do Nobre Vereador Manoel Pereira Filho, **encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade - DEMUTRAN**, por meio do Memorando N° 853/2025 - DEMUTRAN, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

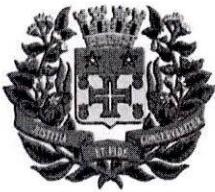
Atenciosamente,

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Documento assinado eletronicamente por **Kauan Berto Sousa Santos, Prefeito**, em 02/12/2025, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 263 – GP

Cajamar, 29 de outubro de 2025.

Senhor Presidente

Encaminhamos à Vossa Excelência, cópia autêntica da Moção de Apelo nº 12/2025, de autoria do nobre Vereador Manoel Pereira Filho, apresentada e aprovada na 16ª Sessão Ordinária, realizada no dia 29 de outubro de 2025.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

EDIVILSON LEME MENDES
Presidente

Excelentíssimo Senhor
KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
DD. Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
Centro - Cajamar - SP

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 24/10/2025
às 10h 20

Jeferson Am.

AVENIDA PROFESSOR WALTER RIBAS DE ANDRADE, 555 CAJAMAR / SP, CEP 07752-000

TEL: 4446-6148 / 4446-6420 / 4446-6844 / 4446-6066

www.camaracajamar.sp.gov.br

e-mail: cmdc@terra.com.br



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

MOÇÃO DE APELO Nº 012 / 2025

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
3636/2025

DATA / HORA
22/10/2025 12:44:27

USUÁRIO
120.XXX.X

Senhores Vereadores,

Apresento a apreciação do egrégio plenário, observadas as formalidades regimentais, a presente MOÇÃO DE APELO para a SPTrans (São Paulo Transporte S/A), para que estude e viabilize a criação de uma linha de ônibus ligando o bairro Ponunduva ao bairro da Lapa, na cidade de São Paulo.

O presente apelo se fundamenta na necessidade urgente de garantir melhor mobilidade e acessibilidade aos moradores do bairro Ponunduva e regiões próximas, que atualmente precisam se deslocar cerca de 21 quilômetros até Cajamar-Centro para ter acesso à linha 055. Essa situação representa grande dificuldade para trabalhadores, estudantes e idosos, que enfrentam longos trajetos e custos adicionais apenas para alcançar o ponto de partida de linhas já existentes.

Justificativa

O transporte público é um serviço essencial e um dos principais instrumentos para o exercício do Direito Constitucional de ir e vir. A ausência de uma linha direta entre o bairro Ponunduva e a Lapa compromete esse direito e gera desigualdade de acesso aos serviços urbanos, oportunidades de emprego, educação e lazer.

A criação dessa linha beneficiaria não apenas os moradores do Ponunduva, mas também de bairros vizinhos, reduzindo o tempo de deslocamento, o custo com passagens e contribuindo para o descongestionamento das vias em direção a Cajamar-Centro.

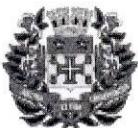
Além disso, a nova linha facilitaria a integração com o transporte metropolitano e com os principais polos comerciais e industriais da região, estimulando o desenvolvimento local e garantindo maior comodidade, segurança e dignidade aos usuários.

Diante do exposto, esta Casa de Leis manifesta seu apelo à SPTrans (São Paulo Transporte S/A), para que, com o apoio da Prefeitura Municipal e dos órgãos competentes, analise com urgência a viabilidade técnica e operacional dessa nova linha de transporte público, atendendo ao legítimo interesse da população.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 22 de outubro de 2025.


MANOEL PEREIRA FILHO
Vereador

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 24/10/2025
às 10 h 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

CAJAM-SMSDM-Fiscalização de Trânsito

Memorando nº. 853/2025 – DEMUTRAN

Ao
Departamento de Apoio Legislativo
Secretaria Municipal de Governo

Referente: Moção de Apelo nº. 12/2025 – Memorando nº. 3635/2025 – DAL/SMG

Prezados,

Trata-se do Instrumento Legislativo em epígrafe, de autoria do ilustre Vereador Manoel Pereira Filho, por meio da qual se pleiteia a possibilidade de implantação de linha de transporte público intermunicipal com origem no Bairro Ponunduva, neste Município, com destino à Lapa, na Capital, vimos, com base nas informações prestadas pela ARTESP – Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo, órgão competente pela gestão do sistema de transporte intermunicipal, apresentar as seguintes considerações.

Inicialmente, cumpre esclarecer que o sistema metropolitano de transporte coletivo sobre pneus tem como principal diretriz o atendimento estruturado entre os principais polos de geração e atração de demanda, priorizando, assim, os deslocamentos com maior volume de passageiros e relevância socioeconômica, mediante a utilização de corredores previamente padronizados nos municípios pertencentes às regiões metropolitanas. Essa lógica visa garantir maior eficiência, economicidade e regularidade na prestação dos serviços.

Conforme apontado pela ARTESP, os atendimentos intermunicipais têm como premissa ligar tais polos, geralmente representados pelos centros urbanos e suas adjacências, que concentram empregos, comércios e serviços, sendo que, atualmente, o Município de Cajamar já conta com os seguintes serviços intermunicipais com destino à Lapa, em São Paulo: linhas 054TRO, 055TRO, 261TRO, 310TRO, 352TRO, 467TRO e 565TRO, que atendem, em diferentes ramais, regiões diversas de Cajamar e Santana de Parnaíba.

Diante disso, cumpre registrar que, no momento, os estudos técnicos da ARTESP não identificaram viabilidade imediata para a implantação de nova linha intermunicipal com origem no bairro do Ponunduva, uma vez que este não se caracteriza, segundo os critérios adotados,

como polo de atração e geração de demanda que justifique, nos moldes do sistema vigente, a criação de nova linha direta.

Entretanto, reforçamos que a demanda foi devidamente registrada junto à Superintendência responsável, que continuará monitorando os fluxos de deslocamento da região e poderá, futuramente, reavaliar a viabilidade de implantação de atendimento específico, caso se identifique crescimento populacional ou alteração significativa no perfil de mobilidade local.

Sem mais.
Atenciosamente,

Cajamar, na data da assinatura digital.

RONALDO RODRIGUES MARTINS GIRON
DIRETOR
Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito

LEANDRO MORETTE AREANTES
SECRETÁRIO MUNICIPAL
Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Morette Arantes, Secretário**, em 27/11/2025, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Rodrigues Martins Giron, Diretor**, em 27/11/2025, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/rasaopaulo/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0564632** e o código CRC **7A1DE4E0**.